

27 de Outubro de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Brig.^{dro} Candido X.^{er} de Almd.^a e Sz.^a

Remettemos a V. S.^a o Edital incluzo pelo qual mandamos pór a concurso os Postos vagos de Sargento mor do 1.^o Regimento de Infantaria de Melicias desta Cidade e de 2.^o Ajud.^o de Regimento dos Uteis da mesma, para que V. S.^a o faça publicar na Parada do seo Regimento na forma do estillo. Deos guarde a V. S.^a. São Paulo 27 de Sbr.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Sarg.^{mor} Rafael Tubias de Aguiar

He portador deste o Cap.^m Elesbão Lopes Duro, que parte para essa Villa, na deligencia de Comprar Cavallos, e Bestas Muares, para as Reaes Cavalherices, levando em Sua Companhia seu filho o Alferes Tristão Lopes Duro. Ordenamos portanto a V. M. faça apprezentar ao d.^o Cap.^m todas as Tropas que ahy houverem auxiliando-o em tudo para effectuar-se a referida compra a qual devera V. M. saptisfazer com dinheiro seu que lhe seja pago, ou do rendimento dos Novos direitos, enviando ao despois a este Governo hua conta corrente do que se houver gasto. Deos guarde a V. M.^{ee}. São Paulo 30 de Sbr.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cap.^{mor} e Camera desta Cid.^e

Não sendo suficientes para Cap.^{es} de Ordenanças da 1.^a Divizão da 1.^a Companhia da Freguezia de Santo Amaro o 1.^o Furr.^{el} Antonio Pinto de Andrade, por ser Meliciano, e não ter o tempo determinado pela Ley o 2.^o e 3.^o por exercerem Officios mecanicos, alem de outros motivos que nos forão presentes pelas informacoes a que procedemos. Ordenamos a vm.^{es} procedão a nova proposta para esta Companhia e porque o Guarda Mor Antonio Victoriano de Moraes, nos requereu este Posto pelo Requerimento incluzo nós remettemos a vm.^{es} para que tendo elle as circunstancias determinadas no Regimento das Ordenanças, e mais Ordens Regias a este respeito Vm.^{es} o contemplem na Proposta. El Rey Nosso Senhor Foi Servido reformar ao Cap.^m Joaq.^m Barboza de Araujo da 2.^a Comp.^a das Ordenanças desta Cidade por Decreto de 6 de Fevereiro deste anno o que igualmente participamos a vm.^{es} para que a dita reforma se averbe a margem da Patente deste Official, e vm.^{es} nos farão a Proposta para o Posto vago.



Deos guarde a vm.^{ces}. São Paulo 30 de Sbr.^o de 1818. D. Matheus Bp.^o D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Olivr.^a Pinto.

P.^a o Cor.^{el} João Vicente da Fonseca

Remettemos a V. S. o Off.^o q' nos dirigio o Sarg.^{to} mór Manoel J.^e Vas Botelho, Comd.^o das Ordenanças da Villa de Porto felis, p.^a q.^o fazendo V. S. presente na Junta da Real Fazenda, pela mesma se expeção as convenientes Ordens. D.^a g.^o a V. S. S. Paulo 30 de Sbr.^o de 1818 — D. Matheus Bp.^o — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — Miguel J.^e de Olivr.^a P.^{to}.

P.^a o mesmo

Remettemos a V. S. o Off.^o incluzo, q' nos dirigio o Ten.^e Joaq.^m Roiz' de Olivr.^a Comd.^o do Destacam.^{to} do Cubatão, p.^a q' fazendo-o V. S. presente na Junta da R.^l Fazenda a mesma delibere o q' melhor convier sobre o contheudo no dito Officio. D.^a g.^o a V. S. S. Paulo 30 de Sbr.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Olivr.^a Pinto.

P.^a o Ten.^e Cor.^{el} Daniel Pedro Muller

O Governador da Praça de Santos nos dêo parte, q' a tempestade do dia 16 do corr.^o fes varios estragos na Fortaleza da Bertioiga, levando parte dos concertos, q' vm.^{ces} lhe mandou fazer de ordem nossa: cumpre pois q' os consertos fiquem estaveis. D.^a g.^o a vm.^{ces}. S. Paulo 30 de Sbr.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — Miguel J.^e de Olivr.^a Pinto.

P.^a o Cap.^{mor} de Sorocaba

Attendendo ao q' nos representou Manoel Antonio Padi-lha Hespanhol de Nação, e mandado prender p.^x vm.^{ces} lhe ordenamos o mande logo soltar, dando depois os motivos q' teve para proceder a dita prizão. D.^a g.^o a Vm.^{ces}. S. Paulo 30 de Sbr.^o de 1818 — D. Matheus Bp.^o — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — Miguel J.^e de Olivr.^a Pinto.

P.^a o Brigadr.^o Candido X.^{er} de Almd.^a

Recebemos o Off.^o de V. S. de 23 deste mes, em q' expondo-nos as Reaes Ordens descriptas no Cap. 109 das novas Ordenanças sobre o pagam.^{to} dos Soldos aq.^m effectivam.^e não

